LEI Nº 2.018, DE 15 DE MAIO DE 2014.

"DE AUTORIA DO VEREADOR - PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, QUE REDENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITA NO BAIRRO DO BANANAL, DESTE MUNICÍPIO, COMO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 'DR. DARIO MORI ROMANI'".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica redenominada como UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "DR. DARIO MORI ROMANI" a Unidade Básica de Saúde, sita no Bairro do Bananal, deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2011, de 14 de março de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 15 de maio de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de maio de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva